

PCLEG nº 697.09.2020

Santo André, 08 de setembro de 2020.

### **Requerimentos do Vereador Lucas Zacarias**

Senhor Presidente,

**Considerando** o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

**Considerando** o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

**Considerando** o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

**Considerando** que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por 30 (trinta) dias, dos requerimentos abaixo relacionados:

**Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1874/20**, protocolado sob o nº 10496/2020, onde solicita informações a respeito de área localizada na altura do nº 47, da Rua Marquês de Caravelas, na Vila Guiomar;

**Ofício nº 247/2020 – G.P. – Proc. 1937**, protocolado sob o nº 10591/2020, onde solicita informações a respeito dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas do loteamento Gleba-3 - Represa Billings, e indicando a necessidade urgente para que as ruas sejam limpas, melhoradas e realizados os serviços de capinação nas calçadas;



**Ofício nº 402/2020 – G.P. – Proc. 2743**, protocolado sob o nº 11538/2020, onde solicita informações a respeito do encerramento de atividades e rescisão do Convênio 263, de 2015, celebrado com a Instituição Beneficente Lar de Maria para atendimento às crianças e jovens de 6 a 15 anos;

**Ofício nº 573/2020 – G.P. – Proc. 3850/2020**, protocolado sob o nº 16307/2020, onde solicita informações a respeito do Parque Escola, localizado na Rua Anacleto Popote nº 46 - Valparaíso e sugerindo a expansão das atividades desenvolvidas no Parque com a construção de quadras de esportes e reabertura do acesso pela Rua Cananéia;

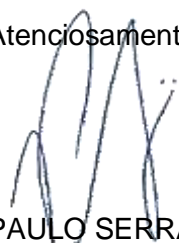
**Ofício nº 573/2020 – G.P. – Proc. 3851/2020**, protocolado sob o nº 16306/2020, onde solicita informações sobre área de grande dimensão, localizada na Rua Paula Souza com Antônio Cubas - Vila Guiomar, indicando a necessidade urgente de urbanização da área e implantação de Parques com equipamentos para uso da coletividade;

**Ofício nº 589/2020 – G.P. – Proc. 3974/2020**, protocolado sob o nº 16312/2020, onde solicita informações a respeito do processo para canalização do córrego que margeia a Rua Inverno - Jardim Bom Pastor;

**Ofício nº 589/2020 – G.P. – Proc. 3975/2020**, protocolado sob o nº 16311/2020, onde solicita o envio de cópia dos projetos e as ações previstas e implantadas para prevenção das enchentes na região da Vila Palmares e Sacadura Cabral, determinando a limpeza e desassoreamento do Ribeirão dos Meninos, a realização rotineira da limpeza e manutenção das comportas, galerias e bocas de lobo, a implantação de novo sistema de drenagem eficiente com novas galerias, canaletas e bocas e lobo, ações preventivas e corretivas para melhoria do escoamento das águas e as providências para construção de piscinão em área da Rua Camilo Castelo Branco que beneficiará toda a região.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



**PAULO SERRA**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente da  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

DCSS

